

SUSTENTABILIDADE: Seccional baiana torna obrigatório o uso de papel reciclado e estilo de fonte “EcoFont” para impressão de documentos nas unidades

Por Joyce Melo

Desenvolvimento sustentável trata-se do encontro entre as atuais necessidades para desenvolver-se e o respeito ao meio ambiente, de forma que não comprometa a capacidade de atender às necessidades das gerações futuras. Portanto, a Seção Judiciária da Bahia, tendo a responsabilidade ambiental como um dos valores, por meio da Portaria 211, determinou que a partir do dia 7 de janeiro de 2018, pelo menos 30% do papel solicitado, anualmente, pelas unidades, seja de papel A4 reciclado. Assim como, torna obrigatório o uso da fonte Spranq Eco Sans para a impressão de documentos gerados pela área Administrativa desta Seccional (Difref, Secad, Núcleos e Seções da área administrativa).

Instituído pela diretora do foro, juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, a portaria estabelece como responsabilidade da Seção de Material (SEMAT), o controle do percentual de material du-



rante o atendimento de requisições e torna o Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC) responsável pelas providências e orientações sobre a configuração da fonte.

REPENSE, REDUZA, REUTILIZE E RECICLE

Os 4 Rs da sustentabilidade propõem uma mudança desde os princípios íntimos de cada um até às atitudes. Repense seus hábitos diários, reduza a quantidade de resíduos produzidos, reutilize

aquilo que pode ser aproveitado e recicle dando sempre um destino correto para materiais como vidro, papel, plástico e metal.

Sendo assim, os benefícios podem ser não somente ecológicos, como também econômicos. Com a utilização da Ecofont pode ocorrer uma economia de aproximadamente 12% no gasto com tonners e cartuchos de tinta. Ao usar papel reciclado, a natureza agradece, já que é possível reduzir os custos das matérias-primas promovendo uma considerável economia dos recursos naturais, dentre elas, a madeira, água e energia, pois sua produção se dá a partir do papel já utilizado, poupando algumas árvores e muita poluição.

Visto que há grande benefícios ao se adotar atitudes sustentáveis que, apesar de simples, podem ser revolucionárias, a Portaria 211 recomenda que as unidades judiciárias desta Seccional, bem como as Subseções vinculadas, também adotem as medidas acima elencadas.

Extinção de ações de pequeno valor é competência da administração federal e não da atuação judicial de ofício



A 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) deu provimento à apelação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) interposta contra sentença que extinguiu uma execução fiscal, sem resolução do mérito, nos termos do inciso VI do art. 485 do novo Código de Processo Civil.

A decisão de primeiro grau extinguiu o processo, sem julgamento de mérito por falta de interesse de agir, ao fundamento de que o valor da execução é pe-

queno. A ANTT apelou sustentando que não há previsão legal para que as execuções fiscais sejam extintas quando o valor for irrisório ou de pequena monta.

A relatora do caso, juíza federal Maria Cecília de Marco Rocha, esclareceu que, de acordo com a Súmula nº 452 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a extinção das ações de pequeno valor é faculdade da administração federal, vedada a atuação judicial de ofício. “Assim, não pode o magistrado, de ofício, extinguir a execução fiscal por falta de interesse de agir, em razão do pequeno valor econômico da demanda”, afirmou a relatora.

O Colegiado, acompanhando o voto da relatora, deu provimento à apelação da ANTT para determinar o retorno dos autos à origem para o seu regular prosseguimento.

Fonte: TRF1

PRF estreia documentário sobre tráfico de animais silvestres

No intuito de fortalecer a estrutura de combate ao tráfico de animais silvestres, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) estreia o documentário “E agora? O Tráfico de Animais Silvestres no Brasil”, no dia 22 de janeiro, às 17h, no auditório do Ministério Público do Estado da Bahia - CAB.



Todo crime contra um animal silvestre, além de ser uma prática cruel, é também um crime contra a humanidade, pois cada espécime retirada brutalmente da natureza deixa de desempenhar o seu papel ecológico no ecossistema.

Felizmente, essa triste realidade pode ser enfrentada por meio de sólidas parcerias e engajamento de todos os entes envolvidos na preservação da fauna brasileira.

Com vagas limitadas, as inscrições são gratuitas através do link: <https://www.prf.gov.br/eagora>. O trailer pode ser visto no link: <https://vimeo.com/220534606>

Correição Geral Ordinária da SJBA acontece na próxima segunda-feira, 22

A abertura da Correição Geral Ordinária acontecerá na próxima segunda-feira, 22, às 10h, na Sala Multiuso 2, localizada no 3º Andar do Anexo III desta Seccional e é voltada para magistrados, diretores de secretaria e núcleos.

A inspeção segue conforme estabelecido na Portaria Coger 12/2017 assinada pelo corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal João Batista Moreira, e se prolongará até o dia 26 de janeiro. (Fonte: TRF1)

IMPORTANTE!

A SECAD e a SEDER informam aos OCUPANTES DE FUNÇÃO OU CARGO DE NATUREZA GERENCIAL com designação anterior a 27/01/2017 que, no caso de nunca terem participado de ações gerenciais, desde o ingresso nesta Justiça Federal, terão até no máximo 27/01/2018 para completarem a carga horária mínima de 15 horas.

Aniversariantes

Hoje: Aline Cristiane Aguiar Pereira (Turma Recursal), Catarina Braga Rios Linder (Juazeiro) e Antônio Edson Mascarenhas da Silva (Feira de Santana).

Amanhã: Sidinei José de Sousa (12ª Vara), Adriana Gaudenzi Monteiro Loyola (2ª Vara), Alessandro Cid Hora (NUCJU), Cláudio Teixeira de Carvalho (NUCAF), Carlos Frederico Meira Cordeiro (7ª Vara), Laís Naldail Barreto Silva (9ª Vara), Igor dos Santos de Souza (6ª Vara), Patrícia Ferreira do Amparo (20ª Vara), Renê Arruda (Asserjuf) e Railda Ferreira dos Santos (Mega Service).

Domingo: Rubia Meire Ferreira de Freitas (NUCJU), Antonio Sergio Maciel de Carvalho (Turma Recursal), Fabio Vinicius do Amaral Silva (3ª Vara) e Leandro Santos Souza (15ª Vara).

Segunda-feira: José Marcos Lima Rios (Feira de Santana), Maria Luíza de Castro Oliveira Sampaio (Barreiras) e Anderson Alves de Oliveira (VIPAC).

Parabéns!